

RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA - TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO (n^{os} 3 e 4, do art^o 30^o, da Portaria n^o 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

DESPACHO

N^o 22/RH/2022

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do n^o 2, do art^o 35^o, da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do art^o 37^o, da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Arquitetura, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0251, de 4 de setembro de 2020;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento, homologada a 8 de setembro de 2021
- Nos termos dos números 3 e 4, do art^o 30^o, da Portaria n^o 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, sempre que, ***«... em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna»***, a ser ***«... utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.»***;
- Foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2022, em sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021, onde está prevista a necessidade de recrutamento de mais um Técnico Superior na área de Arquitetura;

- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 10 de março corrente (anexa ao processo), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata, Ana Filipe Rodrigues Abrantes.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2022, com a candidata, Ana Filipe Rodrigues Abrantes, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 1 de abril de 2022, por tempo indeterminado;
- **Remuneração mensal ilíquida** – 1.215,93€ (mil duzentos e quinze euros, e noventa e três cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo I do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 51º, da LTFP, conjugado com nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, publicado na Diário da República, 2ª Série, nº 188, de 28 de setembro de 2009, o período experimental terá a duração de 180 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

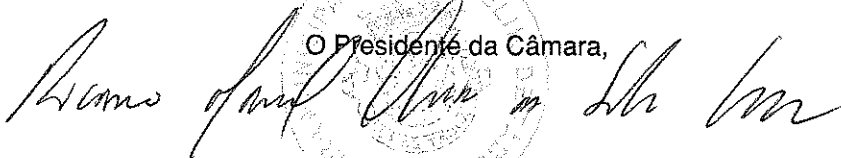
Presidente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, e Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Vogais Suplentes: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 10 de março de 2022



O Presidente da Câmara,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)

